



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

SECRETARIA

Quarta

AUTÓGRAFO

Deliberação nº 74, de 11 de maio de 1955.

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a adquirir por escritura pública e a favor desta Prefeitura, um terreno situado na Vila de Jopuiba, 2º distrito deste município medindo onze (11) metros de frente por 50 (cinquenta) de frente a fundos, fazendo testada com uma florina no ponto, fundos e laterais com o vendedor onde se acha edificada a Usina Tenso-Elétrica de Jopuiba. O terreno acima referido é de propriedade de Louival Candido de Almeida, e se acha apurado e contratado com a Prefeitura pelo preço de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00).

Art. 2º - Fica aberto o crédito de oito mil cruzeiros, para cumprimento do que determina o art. 1º desta Deliberação, e será pago pela verba EVENTUAIS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, 11 de maio de 1955.

Benedito Jucabaf
PRESIDENTE.

Sancionado
Cachoeiras de Macacu, 13 de maio de 1955